



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 061/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diárias sem pernoites, para a cidade de Ponta Grossa – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 053/2025, de 28 de abril de 2025, feita pelo Vereador **SEBASTIÃO FERREIRA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 28 de abril de 2025.

ROSANA LOPES BITTENCOUT
1ª Secretária

PUBLICADO
Jornal Paraná das Américas

Edição nº 39874 folha 14

Data: 29 / 04 / 2025